



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MIRAGUAI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ALENCAR JULIO GROSS, Prefeito Municipal de Miraguai, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1.1. Fica retificado o gabarito das questões de nº **07**, de “c” para “d”, para os cargos de Nutricionista, Assistente Social e Médico Veterinário e questão de nº **09**, de “c” para “d”, para os cargos de Professor Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de Língua Inglesa e Professor Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de Língua Portuguesa;

1.2. Fica anulada a questão nº **25**, para os cargos de Professor Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de Língua Portuguesa e Professor Séries Finais do Ensino Fundamental na Disciplina de Língua Inglesa;

1.3. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura inclusive para os recursos julgados improcedentes.

**2. GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:** o Gabarito definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva aplicada em 21/09/2014, ora divulgada, já se encontra com retificações e anulações relativas aos recursos impetrados devidamente processadas (respectivamente Anexos I e II deste Edital) e estão divulgados no Quadro de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.miraguai.rs.gov.br](http://www.miraguai.rs.gov.br).

3. Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo nos dias **13, 14 e 15/10/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2014, junto à Prefeitura Municipal, no horário das **8h às 11h00 e das 13h30 às 16h**.

Prefeitura Municipal de Miraguai, 10 de outubro de 2014.

ALENCAR JULIO GROSS  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se